



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues**

**REQUERIMENTO Nº      , DE      - CPI da Pandemia**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de representante da empresa Twitter Brasil Rede de Informação Ltda, com sede em Rua Professor Atílio Innocenti, 642, 9º Andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/São Paulo - CEP 04538-001, para que preste esclarecimentos acerca da divulgação de material nas plataformas da empresa.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que, juntamente com a epidemia, enfrentamos uma infodemia, ou seja, “um grande aumento no volume de informações associadas a um assunto específico, que podem se multiplicar exponencialmente em pouco tempo devido a um evento específico”<sup>1</sup>.

A disseminação de desinformação e notícias falsas sobre a pandemia é um desafio extra no combate a Covid-19. Essas notícias geram consequências reais e dificultam sobremaneira o combate à pandemia. Circulam amplamente notícias que questionam a própria existência do vírus, sua origem; disseminam tratamentos ineficazes; e, inclusive, questionam a eficácia, e levantam suspeitas sobre as vacinas.

Sabemos que as redes sociais são terreno fértil para a propagação dessas notícias falsas. Muitas vezes essa propagação é feita com a utilização de redes de robôs e contas inautênticas. Trata-se, portanto, de ações orquestradas e com grande

---

<sup>1</sup> [https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic\\_por.pdf?sequence=14](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf?sequence=14)



organização e alcance. Inclusive, esta própria Comissão Parlamentar de Inquérito é alvo constante desses ataques e de desinformação.

Recentemente, estamos vendo o movimento de interrupção de exclusão de conteúdos falsos ou desinformativos pelas plataformas da empresa, de modo que é essencial que representante da empresa Twitter, que gerencia uma série de plataformas de compartilhamento de conteúdo, compareça a esta Comissão para esclarecer os motivos para a mudança de comportamento.

Com efeito, apesar dos notórios esforços promovidos pela empresa, sabemos que muito ainda precisa ser feito para combater essa avalanche de desinformações sobre a pandemia e garantir que as informações corretas cheguem à população.

Diante dos fatos aqui apresentados, propomos o presente requerimento para que a empresa Twitter possa enviar representante para esclarecer os fatos a esta Comissão.

Sala da Comissão,

**Senador RANDOLFE RODRIGUES**

**REDE/AP**

